

Edital nº 03/2023

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023

Edital de homologação de inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023 para um mandato de 04(quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2024 através do voto direto, secreto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Bozano e abertura do prazo para impugnação de inscrições.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE, encarregada pela realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023, para escolha de 05(cinco) membros titulares e 05(cinco) suplentes do Conselho Tutelar, a realizar-se no dia primeiro de outubro de 2023, através do voto direto, secreto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Bozano, designada através do Edital nº 01/2023 – COMDICA, em cumprimento à Cláusula 3.4.7 do Edital de abertura, 01/2023, faz saber o resultado do julgamento pelos membros da CEE das inscrições apresentadas pelos candidatos:

1. Candidatos com inscrições homologadas:

- JÉSSICA CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA
- NATIELE DA SILVA SIDRI - NATY
- LUIS HENRIQUE MORASKI PIRES
- MARCO ANDRE KIRCHNER - PACHECO
- INÊS SCHMELING
- JOSIANE AGERTTE COSSETIN - JOSI
- DELONI GELCI DOS SANTOS SANDRI
- SANDRA NELI DE LIMA
- MÔNICA MICHELE MASSAFRA RIBEIRO
- GUSTAVO BIGOLIN
- ELISA MARIA KROMBERG KINALSKI - NEGA
- DIEINIFER ANELISE DA SILVA COPETTI
- LÉIA TAIS BALIN
- NEIVA TEREZINHA CECCATO TONEL
- ROSELI MARIA BECKER

2. Da divulgação da homologação das inscrições promovida através deste Edital, fica assegurado o prazo de 03(três) dias úteis, findando às 17 horas do dia 12 de junho de 2023, para apresentação de pedido de impugnação de inscrições, através do preenchimento do formulário conforme modelo anexo ao Edital nº 01/2023,

publicado no site oficial do Município com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, a ser entregue para a Presidente da CEE, no Centro Administrativo Municipal sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, 518, Centro, Bozano/RS.

De acordo com a Cláusula 3.4.9 no Edital de abertura, as impugnações podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou representante do Ministério Público, cujos motivos podem versar sobre o não preenchimento dos requisitos para candidatura ou ocorrência de impedimento para exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Bozano/RS, 02 de junho de 2023.

  
ROSA INÊS BAIOTTO FRANCISCONI  
Presidente da Comissão

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município.

Bozano/RS 02/06/2023

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Agente Administrativo  
CPF 417 209 200-44